## **SENTENÇA**

Processo nº: 1001267-19.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Despejo - Locação de Imóvel

Requerente: Carlos Eduardo Xavier

Requerido: Francisco Consolo Filho

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução em relação ao despejo, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de setembro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA